

EDITAL Nº 24/2024 - DRG/VTP/IFSP, DE 8 DE MAIO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA MEMBROS EXTERNOS -

CONSELHO DE CAMPUS (CONCAM) IFSP-VOTUPORANGA – MANDATO 2023-2025

A Direção-Geral do Campus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução IFSP nº 09 de 06 de Setembro de 2022, faz saber que estão abertas inscrições para membros externos do Conselho de Campus (CONCAM).

1 DA COMPOSIÇÃO

1.1 Conforme Art. 3º da Resolução IFSP Nº 09 de 06 de Setembro de 2022, o CONCAM terá como membros:

- I. A direção-geral do Campus;
- II. 1 (um) representante para cada 20 (vinte) docentes, ou fração, sendo, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco), e igual número de suplentes;
- III. 1 (um) representante técnico-administrativo para cada representante docente, sendo, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco), e igual número de suplentes;
- IV. 1 (um) representante discente para cada representante docente, sendo, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco), e igual número de suplentes;
- V. 2 (dois) representantes da gestão do campus, preferencialmente, as diretorias adjuntas de administração e ensino;
- VI. 3 (três) representantes da comunidade externa e igual número de suplentes.

2 DAS VAGAS PARA A COMUNIDADE EXTERNA E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A presente chamada pública, em conformidade com a Resolução IFSP Nº 09 de 06 de Setembro de 2022, preencherá as seguintes vagas:

- I. 1 (um) aluno egresso do campus ou na ausência deste, um representante dos pais de alunos do campus;
- II. 1 (um) representante da sociedade civil organizada, aprovada pelos membros internos do conselho de campus;
- III. 1 (um) representante do poder público municipal ou estadual.

2.2 Os membros da comunidade externa do CONCAM serão definidos por meio de sorteio, a ser realizado de forma presencial na data de 19/06/2024, às 17h00, na sala C017, na qual se situa a Coordenadoria de Apoio a Direção (CDI) do campus.

2.3 Caso não haja inscritos, ou todas as vagas não sejam preenchidas, os membros titulares do Concam poderão indicar representantes, que serão aprovados pelos demais membros do Conselho.

2.4 Esgotadas as possibilidades, a presidência do CONCAM poderá convidar membros para compor o conselho e deverá apresentar os nomes ao CONCAM na próxima reunião realizada após o encerramento desta chamada.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas levando-se em conta as seguintes instruções:

I - O candidato deverá manifestar interesse por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico cdi.vtp@ifsp.edu.br até as 23h59 do dia 14 de Junho de 2024 .

II - O título da mensagem deverá ser CANDIDATURA PARA O CONCAM - COMUNIDADE EXTERNA;

III - O conteúdo da mensagem deverá conter: nome completo do candidato, segmento para o qual se candidata, telefone, e uma nota de motivação (máximo 300 palavras). No caso de aluno(a) egresso(a), será preciso informar o curso e ano de conclusão de curso no Campus Votuporanga. No caso de pais de alunos, será preciso informar nome completo e curso do estudante.

4 COMPETÊNCIAS DO CONCAM

4.1 Conforme Art 9º da Resolução nº 09 de 06 de Setembro de 2022 ao CONCAM compete atuar estritamente em consonância com as competências delegadas pelo Conselho Superior do IFSP, desde que possam ser exercidas no âmbito de atuação do Campus, devendo:

I- Aprovar diretrizes para atuação do IFSP e zelar pela execução de sua política educacional;

II- Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional e de ação;

III- Apreciar a Proposta Orçamentária Anual;

IV- Aprovar o Projeto Político Pedagógico;

V- Aprovar regulamentos e normas internas nas matérias de sua competência deliberativa;

VI- Aprovar a proposta de criação ou alteração curricular ou extinção de cursos no âmbito do Campus;

5 GARANTIAS E PRERROGATIVAS DOS CONSELHEIROS DO CONCAM

5.1 De acordo com o art. 26 da Resolução IFSP nº 09 de 06 de Setembro de 2022, compete aos conselheiros do campus:

I. participar das reuniões do CONCAM com direito a voz e voto;

II. velar pela observância do quórum nas sessões;

III. relatar os processos, apresentando voto fundamentado e por escrito de decisão ou parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos, bem como prestar esclarecimentos aos seus pares quando solicitado;

IV. apreciar a ata da reunião de que tenha participado, pedindo, antes da aprovação, as retificações, supressões ou aditamentos no seu texto quando entender necessários;

V. submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias;

VI. participar das discussões, fazendo, a seu critério, declaração de voto e solicitando inserção em ata da declaração efetuada;

VII. conceder ou não aparte quando estiver com a palavra;

VIII. apresentar moção, proposição, indicação ou denúncia concernente a assuntos relativos ao campus ou de interesse público, observada a competência do CONCAM;

IX. requisitar e, quando necessário, solicitar ao Presidente a requisição de documentos úteis ou necessários ao esclarecimento de matéria submetida a exame;

X. informar a secretaria sobre ausências previstas para participação de reuniões, inclusive por conta de férias, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, para que um suplente possa ocupar a vaga de titular;

XI. acompanhar processos submetidos ao CONSUP pelo CONCAM.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos selecionados para o CONCAM estão cientes de que não há remuneração pela participação do Conselho e de que não há cobertura para gastos para eventuais locomoções ao Campus na ocasião de convocação para reuniões.

6.2 Os candidatos selecionados estão cientes de suas atribuições e competências como conselheiros do Campus.

6.3 Os casos omissos e não previstos serão analisados pela Direção-Geral do Campus Votuporanga.

Assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 08/05/2024 12:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694036

Código de Autenticação: 24568ea8ac



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110